

DESPACHO SECRETARIAL n° 994/2023 – SETR
Referente ao Protocolo n° 21.307.936-0

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual n° 21.352/2023 e com fundamentos no art. 37 do Decreto n° 10.086/2022, com base na Informação n° 603/2023-NFS/SETR (mov. 20), na Informação n° 849/2023-AT/SETR (mov. 32), em razão da extinção do Contrato Administrativo n° 053/2018, o pagamento por indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de São João do Ivaí, no valor de R\$ 2.421,68 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 12.09.2023 à 11.11.2023, em benefício à ELIZABETH MARCOS PRAISLER, inscrita no CPF n° ***.906.239**, e desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei n° 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei n° 16.595/2010.

IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
127919/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°
157/2023
Protocolo n°: 21.243.276-8

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.281/0001-80, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, neste ato representada por seu Secretário de Estado MAURO RAFAEL MORAES E SILVA, nomeado pelo Decreto n° 386/2023, publicado no DIOE/PR edição nº 11.354 de 06/02/2023 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GERAR, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 511, Edifício Gerar, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 05.653.393/0001-56, doravante denominada Organização da Sociedade Civil ou OSC, neste ato representando pelo Sr. Ronny Essert, portador do RG nº ***.81-8 e CPF/MF nº ***.930.289-**, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, nº 152, Apto 1006, Centro, Curitiba/PR, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento Aditivo ao Termo de Fomento nº 157/2023, o qual tem por objeto a conjunção de esforços direcionados à execução do Projeto “Mega” – Movimento Empreendedorismo Gerando Alternativas, visando a alteração da Denominação Do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, com prazo de a partir de 21.11.2023 até 21.04.2024. Data de assinatura 21 de novembro de 2023.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
128205/2023

Secretaria do Turismo**RESOLUÇÃO SETU N° 071**

Aprovar o Código de Ética e Conduta da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná

O Secretário de Estado do Turismo - SETU, designado pela Resolução SETU n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, e no uso das atribuições através o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Código e Ética e Conduta, que tem por finalidade estabelecer os princípios e as normas que devem orientar a conduta dos servidores, colaboradores, estagiários, terceirizados, residentes, servidores cedidos e lotados na Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

MÁRCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado

128486/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR N° 289/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ –

REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA n°s 1423/2017 e 56/2021 e,

considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto n° 12.816, de 14 de dezembro de 2022, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de recesso e de ponto facultativo para o ano de 2023, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais,

considerando as Portarias SEFA – DG números 25/2023 de 16 de fevereiro de 2023 e 38/2023 de 3 de abril de 2023,

considerando o Ofício Circular CEE/CC 44/23, de 27 de outubro de 2023,

considerando a Portaria REPR n° 63/2023, de 4 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Executivo n° 11394, de 5 de abril de 2023,

bem como, o contido no protocolo digital n° 20.291.311-3,

RESOLVE

1. Alterar o item “I” da Portaria REPR n° 63/2023, acrescentando-se o sub-item “1.16”, ficando assim redigido:

“1.16 – 21 de dezembro de 2023, em razão do feriado de Emancipação Política do Paraná, do dia 19 de dezembro de 2023.”

2. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Roberto Zaninelli Covello Tizon
Diretor da REPR

127835/2023

Autarquias**IDR - PARANA**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 248/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo nº 20.881.086-3:

RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora pública SIMONE GRISA – RG 8.072.962-6/PR no Polo de Regional de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste para atuar sob a Coordenação Estadual de Produção e Estudos Socioeconômicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

128228/2023

AGEPAR

PORTARIA N° 107/2023-AGEPAR

Designa servidor para responder pela